



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*

ANEXO VII

Processo Inexigibilidade para Capacitação (Inscrição em curso)

1 – Preencher formulário Anexo I do edital de capacitação:

<https://manualdoservidor.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/51/2024/02/Solicitacao-de-Autorizacao-Atividade-de-Capacitacao-pdf-editavel.pdf>

2 – Juntar programação do evento de capacitação, folders, prospectos ou outros, com informações sobre o conteúdo programático, local, data, horário, CNPJ da empresa promotora do evento, valor do investimento.

3 – Solicitar para a empresa documentos que comprovem que o valor cobrado está de acordo com o valor cobrado de outras instituições/empresas. Pode ser cópia de empenho, contrato, nota fiscal. Juntar ao pedido.

4 – Solicitar para a empresa a Declaração que não emprega Menor e de fato superveniente conforme modelo. (Anexo VIII do Edital de Capacitação)

5 – Verificar com a empresa se ela tem cadastro no SICAF(<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>). Se ela não tiver orientar para se cadastrar, **somente pode ser realizada a contratação se tiver o cadastro.**

6 – Preencher Documento de Formalização da Demanda (Anexo IX do Edital de Capacitação)

7 – Juntar todos os documentos acima e encaminhar para o DAP por e-mail com cópia para a chefia imediata.

8 – DAP encaminha para Licitações abrir processo de Inexigibilidade

9 – Licitações junta documentos pertinentes, solicita as assinaturas no processo, finaliza e encaminha para o DAP

10 – DAP encaminha para empenho

11 – Financeiro encaminha o empenho para a empresa ou para o solicitante.

12 – Solicitante faz sua inscrição e confirma com a empresa se está tudo certo. **IMPORTANTE: a inscrição deve ser efetuada em nome do IFC Campus Luzerna, e a NF deve ser faturada em nome do IFC Campus Luzerna após a realização do evento/curso.**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna

Dados do IFC Campus Luzerna:

Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

CNPJ: 10.635.424/0008-52

Insc. Estadual: Isento

Endereço: Rua Vigário Frei João, nº 550, Bairro: Centro, Luzerna/SC – CEP: 89.609-000

13 – Após realizado o curso encaminha o certificado para o financeiro – cgaf.luzerna@ifc.edu.br e para a CGP - cgp.luzerna@ifc.edu.br juntamente com o formulário do Anexo V do edital de capacitação preenchido.